



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1630/2023  
Data: 14/06/2023 - Horário: 15:46  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2023**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa de saúde odontológica no Bairro do Benedito Bentes I e II, em Maceió, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa de saúde odontológica no Bairro do Benedito Bentes I e II, em Maceió, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Apesar de os municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual para a implementação de políticas públicas destinadas à saúde bucal da população.

Nessa perspectiva, o programa de saúde odontológica proposto deve ser equipado com consultórios odontológicos devidamente equipados para realizar diversos procedimentos, tais como restauração, cirurgia da cavidade bucal, tratamento de canal, aplicação de flúor, exame radiológico e tratamento de doenças da gengiva, entre outros. É essencial que o programa ofereça um espectro abrangente de serviços odontológicos, garantindo uma cobertura completa para as necessidades da população local.

Nesse sentido, além do atendimento clínico, é importante promover a educação em saúde bucal como parte integrante do programa. Por meio de palestras,





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

oficinas e materiais educativos, é possível orientar a população sobre a importância da higiene bucal, prevenção de doenças, alimentação saudável e cuidados com a saúde bucal em geral. Essa abordagem educativa contribui para a conscientização da população e fortalece a prevenção de problemas bucais.

Por fim, o desenvolvimento de um programa de saúde no Bairro do Benedito Bentes I e II, em Maceió, é uma medida necessária para garantir o acesso da população aos cuidados bucais adequados, promovendo a saúde e prevenindo doenças.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um programa de saúde odontológica no Bairro do Benedito Bentes I e II, em Maceió, na forma que menciona.”*



**Cibele Moura**  
Deputada Estadual